

Valor R\$ 9.530,64

PARECER JURIDICO: Nº 015/2025 – LCAB – 12/02/2025 – L.C.A.B. / R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 095/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIO NO 30113/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO NO 020/2022

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 10/06/2025 do serviço de locação de licença de uso de softwares para gestão pública (almoxarifado, atos legais, contabilidade pública, contra cheque web, gestão pessoal, folha de pagamento, lei de transparência, patrimônio público, responsabilidade fiscal, módulo para atendimento ao SIGIFIS e, tesouraria) com serviços de manutenção dos sistemas contratados, assessoria técnica presencial, monitoramento e sustentação de ambiente de tecnologia da informação, serviços de implementação, customização, migração, conversão de dados preexistentes, treinamento, atualizações e manutenção das alterações legais, corretivas, preventiva, preditiva e evolutivas, suporte remoto, via telefone e/ou e-mail.

VALOR TOTAL: R\$ 936.866,56

VALOR EMPENHADO: R\$ 520.481,42

Programa de Trabalho: 04.126.0132.2.222

Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – 104 1.704.0104

Nota de Empenho: 1649/2025

Emitida em 10/06/2025

PARECER JURIDICO: 049/2025-EAO -04/06/2025 – E.A.O. / R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 3884/2024, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II – 08/07/2025 às 09:00 horas – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 (Processo Administrativo nº 62174/2024-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços das unidades de atendimentos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.105.284,25

CÓDIGO UASG: 982921

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

EDITAL Nº 001/2025 - SEMAD

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – DESAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por meio deste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 544/2001, e as alterações supervenientes a este edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor na execução de suas competências, conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

1.1. A Comissão organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por meio de PORTARIA, será composta por 7 (sete) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o Processo Administrativo relativo ao Processo Seletivo Público Simplificado, bem como elaborar Edital, prestar informações e fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente Edital, julgar requerimentos recursais e encerrar o Processo Seletivo, encaminhando-o para formalização das contratações.

2 - DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se a contratação temporária de Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro do Trabalho, Técnico em Enfermagem do Trabalho, Médico do Trabalho e Psicólogo.

2.2 As informações inerentes as vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e os requisitos mínimos para cada função estão no item 12 deste Edital.

3 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

3.1 Os candidatos classificados serão contratados em Regime Administrativo, regido pela Lei Municipal n.º 544/2001, e terão os contratos temporários firmados pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, na forma do que dispõe a legislação já referida.

4 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

4.1 O candidato deverá enviar um currículo resumido, Carteira do Conselho, diploma do cargo pretendido e experiência profissional no cargo, de forma digital, formato PDF, em arquivo único, por meio do endereço eletrônico a seguir: seletivosemad@gmail.com.

4.2 O prazo improrrogável para envio dos documentos comprobatórios será das 00h00 do dia 26/06/2025 (quinta-feira) até às 23h59 do dia 02/07/2025 (quarta-feira).

4.3 Antes de efetuar a inscrição é necessária a leitura integral de todos os itens deste Edital, devendo, o candidato, tomar conhecimento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

4.4 As informações prestadas por meio do e-mail supracitado são exclusivas e de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração Pública responsável por analisá-las, bem como solicitar a derrogação do nome do candidato da portaria de contratação, eliminando-o do certame, se constatar que a inscrição foi feita de forma incorreta ou foram fornecidos dados inverídicos.

4.4.1 A pontuação conferida ao candidato observará estritamente as informações emitidas por este no ato da inscrição, portanto toda informação apresentada deverá ser comprovada com a documentação pertinente, quando da convocação do candidato para assinatura do contrato.

4.4.2 Candidatos com mais de uma inscrição para cargos distintos deverão enviar a documentação em e-mails separados, indicando o cargo pretendido no campo 'Assunto' de cada mensagem.

5 - DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente ao pré-requisito do cargo pretendido e experiência profissional no cargo.

a) Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão;

b) Não serão aceitas declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado, assinadas e carimbadas pela empresa ou instituição empregadora, com a devida referência do CNPJ da empresa;

c) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, será necessária a apresentação de declaração do empregador atualizada, em papel timbrado e devidamente assinadas, para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação, caso contrário, não serão aceitas;

d) Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão estritamente relacionadas ao cargo pleiteado;

e) As declarações de realização de estágio não serão consideradas para comprovação de experiência profissional;

f) Os certificados de cursos que estiverem com assinatura digital, deverão conter código ou QRcode que possibilite a verificação de sua autenticidade. Caso não possuam, deverão vir acompanhados de declaração da Instituição, em papel timbrado e devidamente assinadas.

6 - DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

6.1 Escolaridade conforme especificado no Quadro de Vagas:

Tempo de Formação no cargo pretendido -5 pontos por ano de formado

Tempo de Experiência no cargo pretendido-5 pontos por ano de experiência

6.2 Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação do curso de formação e da sua experiência por meio dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido no item 6.1.

6.3 Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação relativa ao somatório simples e serão classificados conforme total de pontos.

6.4 No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, se mantido o empate será utilizado o critério de maior experiência.

7 - DO RESULTADO PROVISÓRIO

7.1. O resultado provisório será publicado no Jornal Oficial do município, no dia 09/07/2025 (quarta-feira), e disponibilizado no site da Prefeitura de Rio das Ostras no seguinte endereço: (<http://www.riodasostras.rj.gov.br/>).

8 - DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório das 00h00 do dia 10/07/2025 às 23h59 do dia 11/07/2025, devendo indicar, no campo 'Assunto' do e-mail, o termo: 'RECURSO'.

A solicitação deverá conter exposição clara, precisa e fundamentada dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado.

8.2. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

8.3. Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao ato de inscrição.

8.4. Os recursos interpostos deverão ser enviados por meio do e-mail seletivosemad@gmail.com.

9 - DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostras.rj.gov.br/>) no dia 16/07/2025 (quarta-feira). O início do contrato está previsto para o dia 23/07/2025 (quarta-feira).

10 - DA ASSINATURA DO CONTRATO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEMAD:

Somente após convocação nominal por meio de Portaria de CONTRATAÇÃO, os seguintes documentos, originais e cópias, deverão ser apresentados:

a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendamentos pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde.

b) Foto 3x4 (Atual)

- c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- d) Carteira de Identidade
- e) CPF
- f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- g) Título de Eleitor
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)
- i) Certidão de Nascimento/Casamento
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- k) Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos de idade
- l) Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- m) Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- n) Certificado de Reservista (Homem)
- o) Comprovante de Residência atualizado
- p) Comprovante de Escolaridade
- q) Comprovante de Curso Específico na Área (se for o caso)
- r) CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- s) Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- t) Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- u) Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- v) Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- w) Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – ([link:https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)))
- x) Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta

11 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar os documentos exigidos nos prazos estabelecidos;
- b) Enviar documentação ilegível, incompleta, sem assinatura ou fora do padrão solicitado;
- c) Deixar de comprovar, por meio de documentos oficiais, as informações declaradas no currículo;
- d) Apresentar títulos e certificados que não guardem relação direta com o cargo pretendido;
- e) Utilizar meios indevidos para influenciar o julgamento da comissão organizadora;
- f) Apresentar declaração ou documento com rasuras ou indícios de falsificação;
- g) Não atender a quaisquer critérios formais ou legais estabelecidos neste edital.

12 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PROVENTOS:

12.1 O Quadro de Vagas apresenta os cargos disponíveis, o número de vagas, a carga horária semanal, o vencimento mensal e os requisitos mínimos para cada função:

CARGO- VAGAS-CARGA HORÁRIA-REQUISITO-VENCIMENTO-*REMUNERAÇÃO MÁXIMA APROXIMADA

Enfermeiro do Trabalho-1-40h-Curso Superior completo em Enfermagem, acrescido de Especialização na Especialidade e registro no órgão de classe- R\$ 5.578,85—

Engenheiro do Trabalho-1-40h-Curso Superior completo em Engenharia, acrescido de Especialização na Especialidade e registro no órgão de classe- R\$ 10.514,51--

Técnico em Enfermagem do Trabalho-2-40h-Curso de Técnico em Enfermagem do Trabalho completo e registro no órgão de classe-R\$ 1.902,84—

Médico do Trabalho-2-20h-Curso Superior completo em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica na Especialidade e registro no respectivo Conselho de Classe-R\$ 3.938,00-R\$ 6.891,50

Psicólogo I-1-20h-Curso Superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe-R\$ 3.938,00--

TOTAL DE VAGAS-07- - - -

*A remuneração máxima aproximada, refere-se ao vencimento básico + gratificação Eficiência e Eficácia

12.2 O contratado fará jus ao recebimento de:

- a) Vencimento base, conforme especificado no Quadro de Vagas deste Edital;
- b) Auxílio-transporte;
- c) Auxílio-alimentação;
- d) Direito à adesão aos planos de saúde e odontológico conveniados com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sendo as despesas integralmente custeadas pelo contratado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos.

13.2 O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, assim como todas as publicações veiculadas por meio do Jornal Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes.

13.3 Este Edital terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da

Administração Municipal, nos moldes da legislação vigente.

13.4 Após o término da vigência deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues à Comissão serão incinerados.

13.5 O contratado poderá ser submetido à avaliação de desempenho, e, caso constatado o não cumprimento adequado das funções, o contrato poderá ser rescindido, conforme previsto na legislação vigente.

13.6 Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá recontagem de pontos.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE SAÚDE

DECISÃO

Processo Administrativo nº 58017/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa DNPT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.113.359/0001-52 a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 7º, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução total da Ata de Registro de Preços nº 033/2023, ORFOR nº 008/2024, oriundos do Processo Administrativo nº 34808/2023.

Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2025.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

Secretário Municipal de Saúde

DECISÃO

Processo Administrativo nº 58015/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa DF Medical LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.656.846/0001-50, penalidade de MULTA, no importe de R\$ 886,60 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) prevista no art. 7º, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução parcial da ORFOR nº 096/2024 e inexecução total da ORFOR nº 097/2024, ambas referentes a Ata de Registro de Preços nº 029/2024, oriundos do Processo Administrativo nº 45497/2023. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2025.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações supervenientes e de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 3884/2024, 4039/2024, bem como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49918/2024

DATA DA SESSÃO: 30/06/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA FASES DE LANCES: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00H

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, em caráter emergencial, para atendimento da Secretaria de Saúde.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 712.781,32

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/>

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 - Email: [cplp.semusa@gmail.com](mailto:semusa@gmail.com).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 3484/2024, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.